

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.**

**Parecer:** 57/2017

**Processo:** 57/2017

**Data:** 16 de Outubro de 2017

**Matéria:** Cria o fundo Municipal de Desenvolvimento Rural e da outras providências.

**Autor:** Poder Executivo

**Relator:** Edison Gonsalves

**Conclusão do Voto:** Favorável

**Ementa:** Cria o fundo Municipal de Desenvolvimento Rural e da outras providências.

**Relatório:**

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 27 de Setembro de 2017 e tem como objetivo "Criar o fundo Municipal de Desenvolvimento Rural e da outras providências".

**Análise:**

Observa-se, ainda, que a matéria trata de assunto de interesse local, atendendo ao disposto no inciso I do art. 30 da Constituição Federal, quanto à competência do Município.

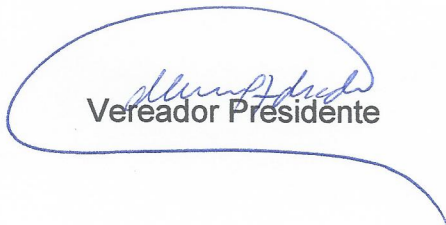
Quanto à iniciativa para deflagrar o processo legislativo, o Projeto de Lei em questão acha-se corretamente proposto, considerando que o assunto nele tratado consta na Lei Orgânica do Município em seu Artigo 6º, IV.

Em relação à técnica legislativa, tendo em conta o que dispõe a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que terá seu fundo destinado como opção de apoio e financiamento aos agricultores do município, na intenção de promover a melhoria, qualificação e incentivo na agricultura que é à base da economia deste município.

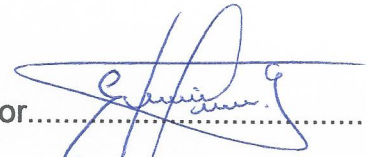
**Conclusão do Voto:**

Diante dos fundamentos legais e constitucionais expostos, bem como os ajustes propostos quanto às normas da técnica legislativa, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Sala das Comissões, em 16 de Outubro de 2017.



Vereador Presidente



Vereador.....

**Pelas conclusões:**

Vereador



Vereador



Vereador



Vereador

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.****Parecer:** 57/2017**Processo:** 57/2017**Data:** 16 de Outubro de 2017**Matéria:** Cria o fundo Municipal de Desenvolvimento Rural e dà outras providências.**Autor:** Poder Executivo**Relator:** Lindonês Konig**Conclusão do Voto:** Favorável**Ementa:** Cria o fundo Municipal de Desenvolvimento Rural e da outras providências.**Relatório:**

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 27 Setembro de 2017 e tem como objetivo "Criar o fundo Municipal de Desenvolvimento Rural e da outras providências".

**Análise:**

Observa-se, ainda, que a matéria trata de assunto de interesse local, atendendo ao disposto no inciso I do art. 30 da Constituição Federal, quanto à competência do Município.

Quanto à iniciativa para deflagrar o processo legislativo, o Projeto de Lei em questão acha-se corretamente proposto, considerando que o assunto nele tratado consta na Lei Orgânica do Município em seu Artigo 6º, IV.

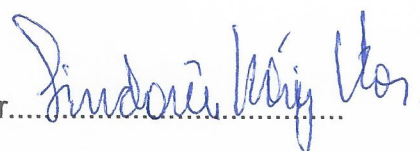
Em relação à técnica legislativa, tendo em conta o que dispõe a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que terá seu fundo destinado como opção de apoio e financiamento aos agricultores do município, na intenção de promover a melhoria, qualificação e incentivo na agricultura que é à base da economia deste município.

**Conclusão do Voto:**

Diante dos fundamentos legais e constitucionais expostos, bem como os ajustes propostos quanto às normas da técnica legislativa, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Sala das Comissões, em 16 de Outubro de 2017.

  
Vereador Presidente

Vereador.....

**Pelas conclusões:**

  
Vereador

  
Vereador

  
Vereador

  
Vereador

  
Vereador